

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.948/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público

municipal, Sr. ANDERSON MIRANDA DA SILVA,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI,

da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, finalmente, que é um direito nascido do interesse do Estado em preservar a saúde do trabalhador mediante o repouso anual,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal e no Art. 106, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais de SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Trabalhista em vigor, conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, ao servidor público municipal, Sr. ANDERSON MIRANDA DA SILVA, portador do R. G. nº 929618980 SEJUSP/MA e do CPF nº 917.680.123-34, Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022, no período concessivo de 1º a 30 de junho de 2024, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 204/2024.

Art. 2° - Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 03 de junho de 2024.

Treebourgo ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL